



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

DECRETO N°. 656/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO, E FERIADO NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2011 NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a comemoração do dia do servidor público – 28 de Outubro (Sexta-Feira), a mesma comemoração fica transferida para o dia 31 de Outubro (Segunda-Feira); e no dia 1º de Novembro (Terça-Feira), por ser véspera do feriado do **dia de Finados** – 02 de Novembro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado em todo território do Município de Nova Lacerda – MT, Ponto Facultativo nos dias 31 de Outubro (Segunda-Feira) e 1º de Novembro (Terça-Feira) e Feriado no dia 02 de Novembro (Quarta-Feira) que é celebrado “**Dia de Finados**”.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 24 de Outubro de 2011.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

